



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 502.925/2012 - 9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: JCP Informática Ltda ME. OBJETO: aquisição de bens de informática. MODALIDADE: Adesão a Ata Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP-012/2012, por adesão à Ata n.º 08/2011, originário do Pregão Eletrônico n.º 23/2011 da Justiça Federal de Primeiro do Rio Grande do Norte. FUNDAMENTO: artigo 8º, do Decreto n.º 3.931/2001. VALOR: total de R\$ 5.960,00. VIGÊNCIA: iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerra-se com o término da garantia dos equipamentos que é de 36 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 4.4.90.52, nota de em-

penho 2012NE001753, de 20/12/2012. ASSINATURA: 21/12/2012. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Jadson Charles Pawlowski, Gerente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST nº 503.712/2012-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Incor Taguatinga Instituto do Coração de Taguatinga S/S Ltda. CONTRATO: CRM-009/2013. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/02/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Vicente Paulo da Motta, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA., PRONTOCARDIO - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA. e ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - HOSPITAL ALVORADA DE BRASÍLIA, para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.